

# Prefeitura Municipal de Bonito

Inexigibilidade



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0543/2018

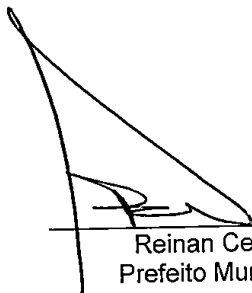
Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.921.222/0001-99, estabelecida na Rua Amaro Lucio, nº 55, Bairro Centro, CEP: 55.385-000 - Lajedo – Pernambuco.

**OBJETO:** Contratação da Banda musical ARREIO DE OURO para apresentação nos festejos tradicionais do Distrito de Catuaba, que se realizará em praça pública, nos dias 08 e 09 de setembro de 2018, Com base no Art. 25, III e 26, I a III da Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, em 06 de Julho de 2018.



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal de Bonito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0547/2018

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** MAXXI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 15.162.981/0001-40, estabelecida na Rua Padre Fiorentino, nº 305, Bairro Centro, CEP: 48.760-000 - Araci – Bahia.

**OBJETO:** Contratação da Artista musical EL'INE MARTINS para apresentação nos festejos tradicionais do Distrito de Catuaba, que se realizará em praça pública, nos dias 08 e 09 de setembro de 2018, Com base no Art. 25, III e 26, I a III da Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, em 10 de Julho de 2018.



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal de Bonito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setornlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

## GABINETE DO PREFEITO

**INEXIGIBILIDADE Nº. IN0553/2018**

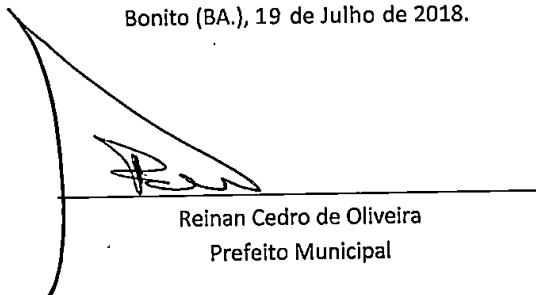
## RATIFICAÇÃO

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Bonito, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

**RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN0553/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 0857/2018, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na Contratação de serviços técnicos jurídicos especializados na prestação de serviços de consolidação, constituição dos serviços com levantamento de possíveis créditos oriundos de Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e recuperação de créditos da TFF - Taxa de Fiscalização do Funcionamento das Operadoras de Telefonia - Fixa e Móvel do Município de Bonito - Bahia. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos e vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo dos anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor Global de R\$ 35.259,20 (Trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), em favor da empresa MÁRCIA ARAÚJO BANDEIRA - ME, regularmente inscrito no CNPJ nº 07.406.306/0001-91, estabelecido na Avenida Santa Luzia, nº 475, Casa, Bairro Centro, CEP 48.880-000 – Santa Luz - Bahia, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Bonito (BA.), 19 de Julho de 2018.



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br